



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO NEGRO**

LEI Nº 587/2012
De 19 de Janeiro de 2012

AUTORIZA CELEBRAR CONVÊNIO COM A ACASEF.

JANERSON JOSÉ DELFES FURTADO, Prefeito Municipal de Cerro Negro, Estado de Santa Catarina

Faço saber a todos os habitantes deste Município, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a celebrar convênio com a **ACASEF** – Associação Catarinense de Apoio Social e Educacional à Família, inscrita no CNPJ sob nº 05.664.899/0001-60, visando à cooperação técnico-financeira.

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta do orçamento vigente.

Art.3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cerro Negro, SC, 19 de Janeiro de 2012.


Janerson José Delfes Furtado
Prefeito